



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251343721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à
PE20251281915

1. Responsável Técnico

VITORIA CORTE

Título profissional: **ENGENHEIRA CIVIL**

RNP: **1818409623**

Registro: **1818409623PE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

RUA VISCONDE DO RIO BRANCO

Nº: **1368**

Complemento:

Bairro: **SÃO SEBASTIÃO**

Cidade: **PALMARES**

UF: **PE**

CEP: **55540000**

Contrato: **024/2024 - PMP**

Celebrado em: **30/12/2024**

Valor: **R\$ 123.270,62**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Outros**

3. Dados da Obra/Serviço

DISTRITO SANTO ANTÔNIO DOS PALMARES

Nº: **SN**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **PALMARES**

UF: **PE**

CEP: **55540000**

Data de Início: **30/12/2024**

Previsão de término: **30/12/2025**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES**

CPF/CNPJ: **10.212.447/0001-88**

4. Atividade Técnica

14 - Elaboração	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	29,20	m3
38 - Especificação > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	29,20	m3
18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > ESTRUTURAS > OBRAS DE ARTE > #2.6.5 - DE RECUPERAÇÃO DE PONTES	29,20	m3

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTO, ESPECIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO META 01 - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIACHO SANTO ANTÔNIO, PONTE DE 6,00 X 5,00M. PROCESSO (REC-PE-2610004-20230913-01) (Sei- 59053.011194/2023-09)

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PE, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

7. Entidade de Classe

NÃO OPTANTE

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____
 Local data



Documento assinado eletronicamente
 com credenciais de login e senha

VITORIA CORTE

RNP: **1818409623**

Data: **04/06/2025 09:23:43**

VITORIA CORTE - CPF: 112.499.294-40

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES - CNPJ: 10.212.447/0001-88

9. Informações

* Conforme Art. 4º da Resolução 1025/2009: O registro da ART efetiva-se após o seu cadastro no sistema eletrônico do CREA e o recolhimento do

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: A2Y35
 Impresso em: 04/06/2025 às 09:23:43 por: , ip: 138.219.243.193

www.creape.org.br
 Tel: (81) 3423-4383

creape@creape.org.br
 Fax: (81) 3423-4383



CREA-PE
 Conselho Regional de Engenharia
 e Agronomia de Pernambuco





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PE20251343721

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco

SUBSTITUIÇÃO à
PE20251281915

valor correspondente

10. Valor

Esta ART é isenta de taxa

Registrada em: **03/06/2025**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pe.sitac.com.br/publico>, com a chave: A2Y35
Impresso em: 04/06/2025 às 09:23:43 por: , ip: 138.219.243.193

